



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 2060, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Altera os membros para compor o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV) e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Altera os membros para Compor o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV), o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto n.º 4.213, de 18 de Janeiro de 2019, formadas pelos seguintes servidores:

- I – Giovanni Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Finanças;
- II – João Pagotto – Diretor da Autarquia Municipal SAAE;
- III – Welder Sean Marques Maciel – Secretário Municipal Interino de Planejamento e Cidade;
- IV – Dirceu Camilo Cosma – Vereador e Representante do Poder Legislativo;
- V – José Luiz Picolo – Diretor de Desenvolvimento Sustentável;
- VI – Andressa Luciana Frizzo – Secretária Municipal de Administração.
- VII – Andressa Kunzler Dutra – Representante da Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único:** No caso de ausência ou impedimento, os membros do Comitê Gestor poderão ser representados por substitutos ad hoc, nomeados exclusivamente pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2.º** Fica nomeado o Presidente do Comitê Gestor o Prefeito Municipal Luiz Binotti, o Vice-Presidente o Diretor de Desenvolvimento Sustentável José Luiz Picolo, e o Secretário Executivo o Secretário Municipal de Planejamento e Cidade Welder Sean Marques Maciel.

**Art.3.º** A pedido do Presidente o Comitê Gestor, fica convidado o Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, o Sr. Gerson Odair Franke para participar das reuniões o Comitê Gestor, conforme §6º artigo 10 do Decreto Municipal n.º 4.213/2019.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

**Art.4.º** As atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário Executivo estão previstas no Decreto Municipal n.º 4.213/2019.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

**Art.6.º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1081 de 19 de agosto de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de dezembro de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**WELDER SEAN MARQUES MACIEL**  
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**